

COMUNICADO AO MERCADO
RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF: 28.267.696/0001-36
ISIN: BRARCTCTF008
Código de negociação B3 (*ticker*): RZAT11

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.267.696/0001-36, com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“**Fundo**”), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, em continuidade ao fato relevante divulgado em 12 de abril de 2023 (“**Fato Relevante**”), solicitaram à CVM, na presente data, a revogação da 7ª (sétima) emissão de cotas do Fundo, no montante de, inicialmente, R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais) sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, que poderia ter tal montante (i) aumentado em virtude da Distribuição de Cotas Adicionais, ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta, todas escriturais, as quais seriam objeto de oferta pública de distribuição, destinada ao público em geral, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, do Regulamento e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“**Oferta**”), em virtude das atuais condições adversas e incertas de mercado.

Por fim, ressalta-se que não foi divulgado aviso ao mercado da Oferta e que, portanto, a Oferta ainda não estava em período de distribuição e não foram acessados quaisquer investidores.

Os termos utilizados em letras maiúsculas no presente comunicado, que não estejam aqui definidos de forma diversa, terão o significado que lhes foram atribuídos no Fato Relevante.

São Paulo, 20 de setembro de 2023

RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
por seu Administrador
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários